

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia vinte e oito do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Não esteve presente o Senhor Vereador Adérito Augusto Mesquita Trigo, por motivos da sua vida particular, cuja falta foi, por unanimidade, justificada.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefe de Secção de Pessoal-Lúcia de Jesus Fernandes Teixeira Seixas; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; Eng. Técnico-Vitor Manuel Gomes Fernandes Veloso; e, Eng. Técnico-José Martinho Nogueira.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- NOMEAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CHEFE DE REPARTIÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E PESSOAL, NOTÁRIO PRIVATIVO E JUIZ DE EXECUÇÕES FISCAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-Esta Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear como substituto do Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, Notário Privativo e Juiz de Execuções Fiscais, desta Autarquia, nas faltas e impedimentos do actual titular, Maria José dos Reis, a Chefe de Secção de Pessoal-Lúcia de Jesus Fernandes Teixeira Seixas, nos termos do Artigo 58. do Decreto-Lei no. 247/87, de 17 de Junho.-----

----- 3.- PROPAGANDA TURÍSTICA E COMERCIAL DO MUNICÍPIO - LISTA DISTRITAL DE TRÁS-OS-MONTES:- Presente uma carta da Firma JOVITUR-Edições Técnicas e Publicidade, Lda., de Lis-

(Acta no. 51/92, de 28/12/92)

boa, informando que estão a elaborar uma nova Lista, pedindo para isso, elementos deste Município, no caso de se estar interessado em inserir os mesmos na referida publicação.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a inserção de propaganda turística sobre este Município na referida publicação, devendo para isso, a Secção de Expediente Geral contactar a Firma no sentido de nos serem apresentados os preços a pagar.-----

----- 4.- **ESPECTÁCULOS - TEATRO EM MOVIMENTO:**- Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma proposta verbal para a concessão de um subsídio no valor de 280 000\$00 ao Grupo "TEATRO EM MOVIMENTO", radicado nesta Cidade.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, concedendo um subsídio na importância de 280 000\$00, ao Teatro em Movimento.-----

----- 5.- **AQUISIÇÃO DE TERRENOS:**- Por proposta verbal do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Delfim Sebastião Carvalho e Mulher, uma parcela de terreno, com a área aproximada de mil e quinhentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito em "Vale das Ratas", limite da Freguesia de Alfaião, deste Município, com a área total de 4 510 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte e Nascente com limite da Freguesia, Sul Manuel Joaquim Fernandes e Poente, Caminho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1046 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 14, necessária para a construção do caminho de acesso à Nova Lixeira, pela importância de 150 000\$00.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas e impedimento ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- 6.- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:**- Presentes as requisições registadas sob os números 3874/92 a 3897/92 (ambos inclusivê), que totalizam a importância de 326 726\$00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e seis escudos).-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- 7.- **APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR-TERCEIRA FASE - ESCALÃO DE MONTEZINHO:**- Presente a informação que a seguir se transcreve, do Gabinete do Alto Sabor, respeitante à obra em epígrafe:  
-----" Envia-se em anexo para aprovação, a situação mensal referida em epígrafe (5a. situação mensal) e relativa aos

3

(Acta no. 51/92, de 28/12/92)

trabalhos realizados durante o corrente mês de Dezembro de 1992, no montante global de 30 448 518\$00 (IVA incluído), tendo-se atingido assim a meta dos 100% de realização da candidatura PROTAD para o corrente ano de 1992".-----  
----- De acordo com a informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.-----

----- **8.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR-TERCEIRA FASE - ESCALÃO DE MONTEZINHO - SEGUROS CAUÇÃO:-** Presente a informação que a seguir se transcreve, do Gabinete do Alto Sabor, respeitante à obra em epígrafe:-----  
----- "Envia-se junto para aprovação o seguro-caução no. 804265/50/03 no valor de 2 378 311\$00 emitido pela "COSEC" para substituição dos descontos de reforço de garantia relativos à 4a. situação mensal, de NOV92.. Por ser legalmente permitido é de aprovar".-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição dos descontos de reforço, de acordo com a informação prestada que se transcreveu.-----

----- **9.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-**O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 4 de Janeiro de 1993, não está presente à reunião deste Executivo, em virtude de ter de se deslocar a Coimbra a fim de participar na Reunião do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses, do qual faz parte.-----  
----- Mais informou de que, no dia 5 do mesmo mês, se desloca a Lisboa, conforme marcação de audiência efectuada pelo Senhor Governador Civil do Distrito de Bragança, a fim de, na Secretaria de Estado da Distribuição e Concorrência tratarem de assuntos relacionados com a instalação de um Hipermercado nesta Cidade.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

( Acta n.º 51/92, de 28/12/92 )

-1-



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - CONSTRUÇÃO DE COLECTOR NA AVENIDA JOÃO DA CRUZ: - Presente um requerimento de Sisnando Daniel Ala; José Ramiro Marques; Manuel João Arcas; António Miguel Rodrigues Teixeira e Isabel Maria Carvalho Ribeiro Alves, proprietários de edifícios reconstruídos na Avenida João da Cruz, desta cidade, solicitando autorização para execução de um novo colector, ao longo da referida Avenida, que viabilize a drenagem dos referidos edifícios, comprometendo-se a custear a abertura da vala, aterro, compactação e reposição do pavimento, e propondo que esta Câmara Municipal participe com o fornecimento e instalação do colector e poços respectivos, bem como a assistência de pichelaria durante a execução da obra.

Pela Divisão de Saneamento Básico foi prestada a informação de que a Firma Construtora seria, Elias dos Santos Pinto; o valor da empreitada de 3 600 contos; o prazo de execução de 29 de Dezembro de 1992 a 31 de Janeiro de 1993; a responsabilidade pela sinalização, dos requerentes.

Mais informou que os requerentes deveriam, caso venha a ser deferido o requerimento, apresentar uma caução no valor de 360 000\$00, 10% do valor da empreitada; pagar 5/1000 do orçamento por cada dia em que ultrapasse o prazo de execução - 18 000\$00 -; não ocupar qualquer passeio; o trânsito ser assegurado nos dois sentidos na faixa do lado direito-sentido ascendente -; toda a obra ser efectuada a expensas dos requerentes; a fiscalização ser efectuada pela D.O.E.; e, em caso de transgressão, a obra ser embargada.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a execução da referida empreitada nas condições propostas - e constantes da informação apresentada - pela Divisão de Saneamento Básico.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28.12.992

**LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:**-Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário da firma **EMICLAU-RESTAURANTE E SNACK-BAR LDA**, com sede nesta cidade, na Rua Almirante Reis n.35-cave, para exploração de um Restaurante e Snack-Bar:-**TOMADO CONHECIMENTO;**

**"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA"- ESTABELECIMENTOS RECLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO:**-Nos termos do artigo 84, do Decreto-Lei n.328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o artigo 407, do Decreto-Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com a última vistoria efectuada pelo perito desta Câmara Municipal em 28.12.992, foi reclassificado com a categoria de 3a.classe o estabelecimento que se menciona no formulário anexo.

Deliberado por unanimidade reclassificar o referido estabelecimento.

4º 51  
(ACTA N. 51 DE 1992-12-28)

*DIVISÃO DE URBANISMO*



**LICENÇA DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO:** Presentes os seguintes requerimentos bem como os respectivos processos:

-De **EMICLAU, LDA**, para ocupação da Cave do edifício sito na Rua Almirante Reis, número 35, desta Cidade.

Deliberado por unanimidade, conceder a respectiva licença de ocupação para uma fracção destinada a SNACK BAR RESTAURANTE.

-De **António Augusto João**, para licença de habitação para um fogo no edifício sito na Zona da Estacada, número 3, fracção C, primeiro direito.

Deliberado por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

**DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO**

**CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA MISERICÓRDIA:**-Depois de devidamente informadas pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a referida obra à firma Construções Cívicas Cisdouro, Lda, com sede em Bragança, pelo preço de 19.394.000\$00+ IVA.

**JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÃOS:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, conceder à referida Junta de Freguesia o seguinte material:  
-100 metros de tubo;  
-2 sacos de cimento e a areia respectiva e em caso de ser possível, uma máquina rectro para abrir a vala.

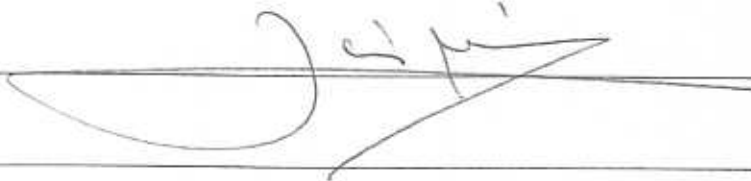
Este material destina-se a reparar o sistema de esgotos da aldeia de Sarzeda.

**ESCOLA C+S DE IZEDA-EMPREITADA DE INSTALAÇÃO ELÉCTRICA-AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.3 (COMPARTICIPAÇÃO DA C.M.B. 10%):**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n. 3 no valor de 295.000\$00 que acrescido do IVA à taxa de 5%, perfaz a importância de 309.750\$00.

**INFRAESTRUTURAS DO BAIRO DE S. SEBASTIÃO -AUTO N.7:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição referido em epígrafe, no valor de 4.184.224\$00 que acrescido do IVA à taxa de 5%, perfaz o total de 4.393.435\$00.

(Acta n. 51 /92, de 28/12/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----  
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----